



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO POLÍTICA SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

**O uso da Tecnologia da Informação e Comunicação na
Política Nacional de Assistência Social brasileira**

Maria Alcina T. Lins¹

Resumo

Este texto busca apresentar como se desenvolveu o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na política de assistência social brasileira, sobretudo, a partir do processo de “modernização” da administração pública mediante a Reforma Gerencial do Estado e a proposta de implantação da Sociedade da Informação, enquanto estratégias para adequar as ações estatais às necessidades de valorização de capital, especialmente regidas pela lógica neoliberal. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental. Os estudos revelam o alinhamento do Estado e das políticas sociais ao processo de transformação digital na vida contemporânea em consonância com as diretrizes de Organismos Internacionais.

Palavras-chave: Estado; Tecnologia da Informação e Comunicação; Política de Assistência Social.

Abstract:

This text seeks to present how the use of Information and Communication Technology (ICT) has developed in the Brazilian social assistance policy, especially from the process of "modernization" of public administration through the State Management Reform and the proposal for the implementation of the Information Society, as strategies to adapt state actions to the needs of capital appreciation, especially governed by neoliberal logic. To this end, a bibliographic and documentary research was carried out. The studies reveal the alignment of the State and social policies to the process of digital transformation in contemporary life in line with the guidelines of International Organizations.

Keywords: State; Information and Communication Technology; Social Assistance Policy.

¹ Doutora em Serviço Social (PPGSS/UFPE). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social (UFAL). Líder do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Trabalho, Profissões e Políticas Sociais. Realizando estágio pós-doutoral no PPGSS/UFSC. *E-mail:* maria.lins@fssso.ufal.br



1. INTRODUÇÃO

O estudo sobre a incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para a implementação de políticas sociais brasileiras, impõe-se como fundamental, visando identificar de que forma o Estado tem realizado essas alterações na operacionalização dos serviços, mediante a incorporação de recursos tecnológicos na gestão das políticas sociais. Assim, pode-se analisar a influência dos Organismos Internacionais nas diretrizes para a reformulação dos modelos institucionais das políticas sociais, sobretudo no combate à pobreza nos países da América Latina.

Particularmente, no âmbito da política de assistência social, cabe salientar, que somente a partir da promulgação da Constituição Federal brasileira de 1988, a assistência social foi reconhecida como um direito social integrada ao sistema de seguridade social, que inclui a saúde e a previdência social, criando, dessa forma, o Sistema de Proteção Social brasileiro. Com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/93 atualizada em 2011 pela Lei n.º 12.435/11), a assistência social adquire estatuto de política pública, cujos objetivos pressupõem a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos no enfrentamento à pobreza visando garantir o atendimento às necessidades básicas, além de proporcionar uma gestão participativa através de conselhos deliberativos e paritários nas esferas federal, estadual e municipal.

Entretanto, ao analisarmos a seguridade social, enquanto uma proposta estatal de proteção social para os trabalhadores, não devemos perder de vista que, esta se constitui como uma mediação da reprodução das relações sociais capitalistas, cuja contradição social e as lutas sociais estão no cerne da questão. Há um caráter dual neste sistema de proteção social, que embora represente uma conquista da classe trabalhadora organizada em prol dos seus direitos sociais, também atende aos interesses de reprodução do capital, na medida em que, legitima também a burguesia brasileira. Conforme explicita Mota (2010):

[...] as políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhe são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil. (MOTA, 2010, p. 133-4).

Está em curso mudanças substanciais em direção a um ajuste de contornos neoliberais, cujas políticas sociais, tendem a ser cada vez mais precarizadas, focalizadas e pontuais. A utilização das TIC na operacionalização e monitoramento dessas políticas



parece ter o “poder” de torná-las eficientes e resolutivas diante dos processos contraditórios enfrentados pela população brasileira, resultado do agudizamento das expressões da questão social. Supostamente, caberia às TIC impulsionarem mudanças nas esferas sociais, políticas e econômicas, sendo, portanto, responsáveis por criarem relações e condições sociais mais “favoráveis” para a população empobrecida socialmente e economicamente. Desconsiderando assim, a base material (desigual e contraditória) que sustenta esse modo de produção e reprodução social. Vejamos então, a relação indissociável entre Estado e capital sustentando e impulsionando a incorporação dessas tecnologias na administração pública.

2. DESENVOLVIMENTO

Os governos brasileiros têm utilizado as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para prestar serviços públicos, interagir com a população, bem como divulgar informações para a sociedade. No que se refere à incorporação das TIC no âmbito estatal, com o discurso de aumentar a eficiência e eficácia do serviço público, a transparência e efetividade das políticas públicas, o Estado tem expandido o gerenciamento de serviços usando essas tecnologias. No campo das políticas sociais, as TIC têm sido utilizada tanto na implementação quanto no monitoramento dos serviços sociais, principalmente a partir dos anos 1960, com a criação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e da DATAPREV.

Contudo, é a partir dos anos 1990 com a Reforma Gerencial do Estado brasileiro que modificações são operacionalizadas na estrutura governamental, mediante a implementação de novas ferramentas de gestão baseadas nas TIC. A criação do Programa Brasileiro para a Sociedade da Informação, com o objetivo de “[...] articular e coordenar o desenvolvimento e utilização de serviços avançados de computação, comunicação e informação e suas aplicações na Sociedade”, constituiu-se como um experimento que estabeleceu as bases para massificação da comunicação digital e a melhoria nas áreas de infraestrutura de informação e conhecimento digital (BRASIL, 1999).

Inicialmente, denominado de processo de informatização, resultou na criação do Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE), no âmbito do Conselho de Governo nos anos 2000. Esse Comitê tinha como objetivo a formulação de políticas, o estabelecimento de diretrizes, coordenação e articulação de ações para implementação do Governo eletrônico (e-gov), voltado para prestação de serviços e informações a população. Alguns serviços eletrônicos disponibilizados para a população a partir do Governo eletrônico foram:



- Nota fiscal eletrônica;
- Declaração do imposto de renda;
- Matrícula escolar no ensino básico;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Prestação de informações sobre aposentados e benefícios da previdência social;
- Acesso aos indicadores econômicos e sociais e dados dos censos, entre outros.

Embora a criação do e-gov seja considerado um marco no que se refere ao processo de informatização do serviço público brasileiro, é válido salientar que os sistemas que o compunham não eram integrados, servindo para gestão de funções e não de processos. Conforme os estudos de Cunha e Miranda (2013), no tocante ao uso das TIC pelos governos, pode ser assim categorizado:

e-administração pública – uso das TIC para o aperfeiçoamento dos processos governamentais e do trabalho interno do setor público (acesso a computadores e à internet-conexão via fibra ótica (maior velocidade), conexão via cabo, acesso via rádio, conexão via modem 3G ou 4G.

e-serviços públicos – reúne iniciativas para a melhoria da oferta e prestação de serviços aos cidadãos, incluindo o uso de canais eletrônicos e a implementação de portais governamentais para acesso a serviços e informações, por exemplo – website e central telefônica de atendimento.

e-democracia – compreendida pelos autores, como o uso das TIC nos processos democráticos, nas ações voltadas para a transparência e a participação cidadã – sendo o meio mais comumente disponibilizado para que o cidadão entre em contato com as organizações públicas o endereço de e-mail. Envolve ainda o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), o atendimento on-line em tempo real pelo website, e as consultas públicas on-line, enquetes on-line e/ou fóruns de discussão on-line.

Tais modificações no âmbito estatal, se alinham à propagação “modernização” da administração pública, com a proposta de promover o desenvolvimento da sociedade da informação no país, visando o aumento da transparência e da participação democrática, haja vista as análises dos apologistas neoliberais que difundiam a “ideia” de que o setor público era ineficiente e ineficaz.

Mais recentemente, em meados de 2021, outras medidas foram realizadas pelo Governo Federal, como por exemplo, a recriação da Rede Nacional de Governo Digital e o lançamento da plataforma “sougov.br” que transferiu para o ambiente virtual serviços de gestão de pessoas voltados a servidores públicos federais. Em 2022, o Ministério da Ciência



Tecnologia e Inovação (MCTI) atualizou o documento “Estratégia brasileira para a transformação digital” considerando o período de 2022 a 2026. E no atual governo Lula, a estratégia do governo digital e transformação digital estão sob responsabilidade do novo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. (GOVERNO DIGITAL, 2023). A proposta de governo digital implementa as orientações Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) que estabelece diretrizes e recomendações voltadas para a Estratégia de Inovação nos países da América Latina.

Assim como nas demais políticas sociais², diante da reorganização no papel do Estado, a assistência social também passou por mudanças institucionais complexas e alinhadas às tendências internacionais. No âmbito da Política de Assistência Social, a criação do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, intitulada de Rede SUAS, desenvolveu aplicativos direcionados para gerarem índices de agilidade e transparência aos processos e procedimentos instituídos com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) (TAPAJÓS, 2007). Os aplicativos da Rede SUAS são baseados em dois conceitos básicos: processamento de transações, através do grupo de aplicativos transacionais, e suporte gerencial e apoio à tomada de decisão (JÚNIOR *et al*, 2007). De acordo com Tapajós:

[...] a Rede SUAS, o sistema nacional de informação do SUAS, tem exatamente a finalidade central de responder às necessidades de informação e comunicação no âmbito da política de assistência social, agilizando os processos e procedimentos vinculados à operação da política, ao seu controle social e ao financiamento (TAPAJÓS, 2007, p.04).

Nesse sentido, a informação, o monitoramento e a avaliação passam a ser consideradas como ferramentas fundamentais à gestão do SUAS, visando o acompanhamento e o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no âmbito da proteção social e da vigilância socioassistencial. Cabendo ao SUAS o processamento de dados e informações sociais que retroalimentem as ações governamentais referentes a aplicação dos recursos destinados aos gastos sociais. Em consonância com as diretrizes da propagada “modernização” estatal, o objetivo seria melhorar o desempenho do Estado de forma eficiente e eficaz frente às desigualdades sociais.

Desse modo, a gestão do conhecimento, por meio da estruturação de sistemas informatizados tornou-se um importante instrumento para tomada de decisão, na otimização dos processos, no acompanhamento e no monitoramento das ações. Assim, a

² Podemos citar aqui, o Sistema de Informação em Saúde (SIS) que em meados de 1970 padronizou o formulário de declaração de óbito e o fluxo da coleta de dados, e foi sendo expandido nacionalmente com a incorporação de Tecnologias da Informação e Comunicação, a partir da década de 1990 (CUNHA;VARGENS, 2017).



Rede SUAS foi construída como um sistema multicomposto alimentado por subsistemas inter-relacionados³, gerando insumos para as operações de gestão e para o controle social (JÚNIOR *et al*, 2007). A estrutura da Rede SUAS é dividida em dois grandes grupos de aplicativos ou subsistemas:

o Grupo de Suporte Gerencial e Apoio à Decisão, essencial para a organização e administração da política pública de Assistência Social, sob a ótica do SUAS, e para o campo decisório específico da área do controle social. A aplicação estruturante desse âmbito de gestão e operacionalização da Política de Assistência Social é o SUASweb, disponível desde 2004. [...] e o Grupo Transacional [que] responde às necessidades do processamento de transações financeiras da política pública de Assistência Social. Sua operação é vinculada às operações internas da SNAS e da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DFNAS). Os aplicativos SISFAF, sistema de transferências fundo a fundo, SIAORC, sistema de acompanhamento são os aplicativos básicos desse grupo de suporte à gestão financeira do SUAS (JÚNIOR *et al*, 2007, p. 92-3).

No âmbito do subsistema de Suporte Gerencial e Apoio à Decisão, o SUASweb ao contemplar informações sobre plano de Ação e o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeiro, permitiria acompanhar o planejamento estadual e municipal da área; a execução física e financeira da prestação de contas e a execução dos serviços socioassistenciais nas diferentes localidades. No que se refere ao subsistema Transacional possibilitaria o monitoramento dos recursos financeiros, visando prestar contas à sociedade sobre o uso do fundo público. O que nos leva a problematizar de que forma tais informações são disponibilizadas à população brasileira.

A construção da Rede SUAS evidencia o alto investimento estatal em uma base tecnológica que possibilite o monitoramento da informação e gerenciamento no SUAS, e mais do que isso, demonstra como o fundo público está presente na reprodução do capital ao destinar recursos do orçamento para investimentos em infraestrutura, como a telecomunicação privada, por exemplo. O que nos permite perceber as prioridades da direção e a forma da ação estatal na execução das políticas sociais.

Outra ferramenta digital utilizada no âmbito da Política de Assistência Social, é o CadÚnico, instituído pela Lei n.º 6.135 – que foi revogada pela Lei n.º 11.016/2022, constitui-se como um Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal⁴, ou seja, é um instrumento que coleta, processa, sistematiza e dissemina informações,

³ Podemos citar aqui, o SUASweb, o Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento do SUAS - GeoSUAS, o Sistema de Informações de Repasses de Recursos - InfoSUAS, o Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, o Sistema de Gestão do SUAS – SigSUAS, o Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS – SIAORC, entre outros.

⁴ De acordo com as informações registradas na página on-line do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: “Atualmente 28 programas federais que utilizam a base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Programa Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros”.



visando identificar e caracterizar o perfil socioeconômico das famílias de baixa renda que residem no território nacional (BRASIL, 2022). A gestão do CadÚnico é responsabilidade das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O banco de dados do CadÚnico contempla um conjunto de variáveis que possibilita identificar as principais demandas no território de abrangência em questão, viabilizando um planejamento dos serviços socioassistenciais mais adequado às diferenças regionais⁵.

A base de dados do CadÚnico proporciona aos municípios a elaboração de mapas que evidenciam o perfil populacional em vulnerabilidade nos territórios, e quais são as demandas para os serviços da Proteção Social Básica. No âmbito do SUAS, compete a Vigilância Socioassistencial produzir e organizar esses dados territoriais que confirmam as situações de vulnerabilidade e risco que afetam as famílias e os indivíduos. (BRASIL, 2013).

Uma questão importante a ser ressaltada é que a Caixa Econômica Federal cumpre a função de agente operador e pagador dos valores referentes aos Programas de Transferência de Renda⁶, além de deter toda a informação bruta do CadÚnico, haja vista que: “compete à Caixa Econômica Federal (CAIXA) a responsabilidade pelo *software*, impressão e logística de entrega dos formulários e o processamento da base de dados”. (FARIAS, 2016; 2019). Considerando que os Programas de Transferência de Renda visam potencializar o combate à pobreza, que interesses o sistema financeiro bancário teria em operacionalizar tais sistemas, senão a possibilidade ofertar serviços bancários (como empréstimos, seguros, microcrédito, etc.) às famílias mais vulneráveis econômica e socialmente.

Outra situação que merece ser explicitada, é que no contexto de enfrentamento da emergência de saúde pública devido à pandemia da COVID-19⁷, foi instituída a Lei n.º 13.982/2020 visando proteção social emergencial aos trabalhadores, mediante a prestação de serviços socioassistenciais e a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, durante o período de 3 (três) meses. Cumprindo os requisitos estabelecidos na referida Lei, havia ainda a necessidade de realizar o cadastro no aplicativo da Caixa Econômica Federal (exceto as pessoas cadastradas no

⁵ Em reportagem divulgada no site Correio Braziliense em 15 de junho de 2023, mais de 40 milhões de famílias estão cadastradas no CadÚnico, que totalizam em torno de 94 milhões de pessoas. O conteúdo da referida reportagem explicitava que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos junto com o MDS lançou um sistema de integração de dados do CadÚnico com diversos sistemas federais visando otimizar a verificação e a validação de informações (GONÇALVES, 2023).

⁶ Seguindo as determinações de Organismos Financeiros Internacionais, como o Banco Mundial, os Programas de transferência de renda foram implementados em alguns países da América Latina como estratégia ao enfrentamento da pobreza.

⁷ Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).



CadÚnico, ou que recebessem o Bolsa Família), para depois requererem o auxílio. O aplicativo poderia ser acessado pelo celular (em um APP da CAIXA) ou pelo site da Caixa Econômica Federal. Os trabalhadores que não tivessem acesso à internet poderiam realizar o cadastro nas agências da Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas, o pagamento do auxílio foi feito por bancos públicos federais, com a abertura de conta do tipo poupança social digital.

A incorporação das TIC na operacionalização das políticas sociais, ou mais precisamente na prestação de serviços, se por um lado, contribui para a “modernização” da administração pública, pautada, sobretudo por inovações tecnológicas; por outro, não se efetiva como instrumento que concretiza direitos sociais materializados na prestação de serviços públicos, na medida em que, ignora as condições de vida dos trabalhadores usuários dos serviços, aprofunda a desigualdade social em que está submetida a maioria dos brasileiros, contribuindo assim, para criar novas ou agravar velhas formas de expressões da questão social.

As medidas que vêm sendo implementadas ao longo do tempo histórico buscando retirar do Estado sua exclusividade na responsabilidade de prover bens e serviços públicos, evidenciam o Estado como uma arena de disputa de poder e provoca alterações na correlação de forças entre capital e trabalho. Nesse sentido, é fundamental considerar que a utilização das TIC seja no âmbito da produção material, seja no setor de serviços, tornou-se um elemento central nos investimentos realizados pelo capital na sua busca incessante pela maximização dos lucros. Desse modo, há que se problematizar a forma como o Estado visa combater as desigualdades sociais via execução dos serviços vinculados às políticas sociais utilizando as TIC, haja vista que prevalecem as desigualdades abissais na distribuição da renda e na efetivação do acesso aos direitos sociais.

3. CONCLUSÕES

A sistematização aqui realizada, reafirma a inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital, explicitando o caráter de classe do Estado e sua atuação como regulador das relações políticas imbricadas nas relações sociais capitalistas. A inserção subalterna e dependente do Brasil na economia internacional impõe reconfigurar a administração pública estatal, em conformidade com às necessidades de valorização do capital em detrimento das condições de vida da classe trabalhadora. A burguesia, porta-voz do modo de produção capitalista, se utiliza do discurso da inovação tecnológica e da transformação digital para alienar e explorar ainda mais os trabalhadores.



A proposta de “modernização” do Estado, mediante Estratégia de Inovação, pressupõe uma reestruturação da atuação estatal, sobretudo no âmbito das políticas sociais, configurando processos de flexibilização, que alteram ordenamentos jurídicos internos, desregulamentando e re-regulamentando normas trabalhistas, reduzindo a responsabilidade estatal de executor direto de serviços e políticas sociais. As modificações em curso, concretizam medidas de ajustes econômicos, desregulamentação, desestatização, e defesa do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no âmbito da gestão pública, numa proposta de governo digital que, segundo os defensores das propostas de contrarreforma do Estado, possibilitaria alcançar uma eficiência nos processos operacionais e administrativos associado aos propósitos da descentralização.

Não se trata de qualificar a tecnologia como boa ou ruim. Mas, sim de questionar a racionalidade que orienta o uso dessas TIC no âmbito das políticas sociais. É necessário demarcar que a tecnologia não se sujeita apenas aos valores técnicos, essa mediação é permeada pela luta de classes, ou seja, o uso das tecnologias não é neutro. E sendo assim, devemos problematizar a configuração das relações sociais que sustentam e direcionam a utilização dessas tecnologias no desenvolvimento econômico e social brasileiro, especialmente na execução de ações na área da assistência social. Afinal, não compete a uma política social superar as sequelas do processo de acumulação capitalista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **CadÚnico**. O que é o CadÚnico. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/cadunico> Acesso em: 18 mai. de 2023.

BRASIL. **Decreto 11.260/22**. Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/D11260.htm Acesso em: 05 jun. de 2023.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Bases de um Programa Brasileiro para a Sociedade da Informação**. IPEA. 1999.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome. **Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial**. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf Acesso em: 18 jun. de 2023.

CUNHA, Maria Alexandra V. C. da; MIRANDA, Paulo Roberto de M. O Uso de TIC pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. **Revista OES**. v.20 - n.66. Salvador, 2013. p. 543-566. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/gDHX66twKTVV6SD3VJnKSWL/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 28 mai. 2023.



CUNHA, Elenice Machado da.; VERGENS, José Muniz da Costa. **Sistema de Informação do Sistema único de saúde**. 2017. Disponível em: [T%E9cnico%20de%20Vigil%20E2ncia%20em%20Sa%20v.2%20-%20Sistemas%20de%20informa%20E7%E3o%20do%20Sistema%20%20DAnico%20de%20Sa%20v.2.pdf;jsessionid=823FE3B0B14C5454374175DEAAF9AC8F](https://www.saude.gov.br/images/stories/pdf/20170523/Sistema%20de%20Vigil%20E2ncia%20em%20Sa%20v.2%20-%20Sistemas%20de%20informa%20E7%E3o%20do%20Sistema%20%20DAnico%20de%20Sa%20v.2.pdf;jsessionid=823FE3B0B14C5454374175DEAAF9AC8F) (fiocruz.br) Acesso em: 28 mai. 2023.

FARIAS, Luciana. Cadastro Único: uma Infraestrutura para Programas Sociais. Campinas, 2016. **Dissertação** (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

FARIAS, Luciana. Trajetória do CadÚnico durante o ciclo petista – 2003 a 2016. **Revista Temáticas**. Campinas, 2019, p. 69-104.

GONÇALVES, Rafaela. Governo define novos documentos para CadÚnico. In: Economia - **Correio Braziliense**. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/06/5102017-governo-define-nov-os-documentos-para-cadunico-confira-a-lista.html> Acesso em: 17 jun. 2023.

GOVERNO DIGITAL. **Linha do tempo**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-aodigital> Acesso em: 05 jun. de 2023.

JÚNIOR, Gilvan Coelho, *et al.* **Rede SUAS**: gestão e sistema de informação para o Sistema Único de Assistência Social / organizado por Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues. – Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007. p.88 -101.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010, p.133 -146.

TAPAJÓS, Luziele Maria de Souza. **Rede Suas**: o sistema nacional de informação da assistência social. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/477> - Concurso Inovação: de 2006 a 2010 (11ª a 15ª edição) Acesso em: 05 jun. 2023.